



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 098/2022

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.000/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.000/2016, que autorizou o Poder Executivo a alienar sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Walter Frois Filho

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente